



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS MOSSORÓ

PORTARIA Nº 169/2018 - DG/MO/RE/IFRN

24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Processo nº 23093.001392.2018-75, datado de 29 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **EDILSON DOS SANTOS ARAUJO**, mat. SIAPE nº. 1100138, CPF 791.792.584-68, e **JEAN DECLYER DUARTE DA SILVA**, mat. SIAPE nº. 1353338, CPF 916.008.124-49, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Campus Mossoró, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

| Período de Vigência |            | Empresa                                    | Contrato               |
|---------------------|------------|--|------------------------|
| Início              | Término    |  |                        |
| 15/09/2017          | 14/09/2018 | TICKET SERVIÇOS S.A.<br>47.866.934/0001-74 | Nº 167/2013-PROAD/IFRN |

**II - REVOGAR** a Portaria nº. 06/2016-DG/MO, de 13 de janeiro de 2016.

**CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jailton Barbosa dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/MO**, em 24/07/2018 16:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45553

Código de Autenticação: 62c715295d

